

RESOLUÇÃO 006 /2021

Dispõe sobre exoneração da Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul-ES Sr^a Cintia Oliveira de Souza.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.250 de 19 de julho de 2019, bem como pelo Artigo nº 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) através da maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 01 – Exonerar, a pedido da mesma, a Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul-ES, Sr^a CÍNTIA OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 02 –Esta resolução tem efeito a partir da data de 13/03/2021.



Erika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 13 de março de 2021.